

**L E I Nº. 8871/13
DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a Rua 42 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Mario Gonçalves Vicente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 42 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Mario Gonçalves Vicente.

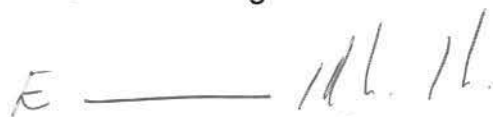
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2013.



**Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal**

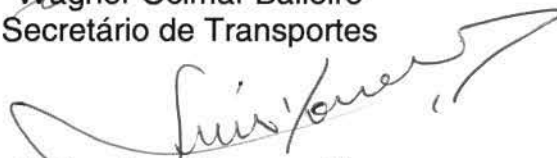
**Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo**



**Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano**

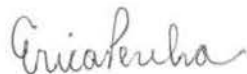


**Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes**



**Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos**

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 434/12, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)